Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 26022700450, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 128066**, o seguinte teor:

IMÓVEL: Apartamento nº 101 - Térreo do bloco B do Prédio Residencial Amorim Paratibe nº. 58 da Rua Sem Denominação, bairro Paratibe, nesta Capital, composto de varanda, sala única, 2 (dois) quartos, wc social, cozinha, área de serviço e no pavimento térreo uma vaga descoberta de garagem, com área real privativa (principal) de 53,59m², área real privativa acessória (vaga de garagem) de 11,50m², área real privativa total de 65,09m², área real de uso comum 1,69m², área real total de 66,78m² e coeficiente de proporcionalidade 0,0324. Cadastrado na PMJP sob nº 51.036.0272.0000.009.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LYB3-A2W4D-J29JB-6NPMV

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

PROPRIETÁRIO: AMORIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.202.938/0001-71, com sede na Avenida João Mauricio, nº 663, Sala B, Manaira, nesta capital, representada pela sócia KAINARA ALMEIDA PESSOA, brasileira, empresária, casada em regime da comunhão de bens, inscrita no CPF sob nº 001.803.954-59 e CI nº 1.709.114-SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Tabelião José Ramalho Leite, nº 1380, apto 410, Cabo Branco, nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR: matricula nº 113.541.

AV: 1 MATRÍCULA 128066 - João Pessoa, 03/04/2012. **ABERTURA DE MATRICULA:** De conformidade com Planta aprovada em 21.06.2010, Alvará de Licença para Construção nº. 2010/001273, processo nº. 2010/054616, alterado através do processo nº 2012/000905 de 26.01.2012, licença de habitação nº. 2012/001331, processo nº. 2012/000905 de 26.01.2012, expedido pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura desta Capital e CND da Previdência Social nº.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LYB3-A2W4D-J29JB-6NPMV

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

0000222012-13001040, CEI nº. 70.004.51557/78, emitida em 26.03.2012, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo neste ato a abertura da presente matricula, destinada ao imóvel supra descrito. Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 2 MATRÍCULA 128066 – João Pessoa, 02/04/2013. **EX-OFICIO:** Certifico de acordo com o Art. 213.Ia da Lei 6015/73 procedo ex-oficio, a averbação de retificação do erro evidente e material, em relação ao nome da Representante da Empresa **AMORIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA,** já citada, que conforme documento, Certidão de Casamento nº 45055, fls. 39 do livro nº B 0124 emitida em 17.12.2008 pelo Cartório Azevedo Bastos, que me foi apresentado, e que após o casamento o seu nome correto passou a ser: **KAINARA ALMEIDA PESSOA CUNHA,** acima qualificada, ficando retificado o erro evidente sem prejuízo a terceiros. Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LYB3-A2W4D-J29JB-6NPMV

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LYB3-A2W4D-J29JB-6NPMV

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

R: 3 MATRÍCULA 128066 – João Pessoa, 31/03/2014. **COMPRA E VENDA.** De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária -programa carta de credito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida, assinado pelas partes em data de 24/03/2014. **VENDEDOR(A)(AS)(ES): AMORIM CONSTRUÇÃO E INCORPORACAO LTDA,** inscrita no CNPJ 41.202.938/0001-71, Av João Mauricio, 663, SI B, Manaira, João Pessoa, PB com seus atos constitutivos arquivados na (junta comercial), registrada sob NIRE no (NIRE), representada na conformidade da clausula (clausula do contrato social) de seu Contrato Social registrado em (junta comercial) sob nº (NIRE), em sessão de (data do contrato social), pelo(s) sócio(s) KAINARA ALMEIDA PESSOA CUNHA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 24/05/1978, diretor de empresas, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1709114, expedida por OTOE/PB em 11/11/2011 e do CPF 001.803.954-59, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a)

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

em Av João Mauricio, 663, B, Manaira em João Pessoa/PB, **VENDEU(RAM)** o imóvel constante da matrícula supra, **a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): KELSON DE ASSIS CHAVES FILHO,** nacionalidade brasileira, nascido(a) em 01/03/1994, administrador, portador(a) da carteira de identidade RG nº 3481366, expedida por SSP/PB em 23/04/2012 e do CPF 095.964.624-82, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Av Acre, 375, Estados em João Pessoa/PB. No valor de R$ 100.000,00. Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2014/004066. **COM CONDIÇÕES**. Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

R: 4 MATRÍCULA 128066 – João Pessoa, 31/03/2014. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato supra mencionado, **o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): KELSON DE ASSIS CHAVES FILHO,** acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** no valor de R$ 80.000,00, sendo R$ 8.597,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R$ 11.403,00

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LYB3-A2W4D-J29JB-6NPMV

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R$ 438,03, com juros nominal de 5.0000% ao ano e efetiva de 5.1161% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R$ 100.000,00, com vencimento da 1º prestação em data de 24/04/2014. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R$ 765,96; FARPEN: R$ 86,70; FEPJ: R$ 21,15; ISS: R$ 38,29; MP: R$ 1,84. Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 5. MATRÍCULA 128066, CNM: 069161.2.0128066-49 – João Pessoa, 12/02/2026. Protocolo nº 373330, datado de 05/03/2025. **CONSOLIDAÇÃO (CEF).** De acordo com o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LYB3-A2W4D-J29JB-6NPMV
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

requerimento datado de 02/02/2026 (dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis), feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **KELSON DE ASSIS CHAVES FILHO,** inscrito no CPF nº **095.964.624-82.** Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel: **Apartamento nº 101 – Térreo, bloco B, do Prédio Residencial Amorim Paratibe, nº 58, da Rua Analice Moura Uchoa, bairro Paratibe, nesta capital,** cadastrado na PMJP sob nº 51.036.0272.0000.0009, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de R$ 110.931,70 (cento e dez mil, novecentos e trinta e um reais e setenta centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 031753/26-26**. COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 102,06, MP no valor

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LYB3-A2W4D-J29JB-6NPMV
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

de R$ 8,87, FARPEN no valor de R$ 85,02, ISS no valor de R$ 27,73, sendo os Emolumentos R$ 554,66. Selo Digital: **ART03865-65U4**. O Escrevente: JOSE FELIPE GOMES DINIZ. Dou fé.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$26,12, MP no valor de R$2,27, FARPEN no valor de R$ 3,45, ISS no valor de R$ 7,10, sendo os Emolumentos R$ 141,96. Selo Digital: **ASI12205-EZ37**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

João Pessoa - PB, 27 de Fevereiro de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LYB3-A2W4D-J29JB-6NPMV

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO